

## **CHAMADA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER TURMA 2020**

De ordem do Senhor Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/Fiocruz) e de acordo com a legislação em vigor, tornamos público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as **inscrições, no período de 22 a 26 de julho de 2020**, para o processo seletivo para ingresso no **Curso de Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher a ser iniciado em agosto de 2020**.

As inscrições serão realizadas através do **portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>**.

Essa chamada se destina preencher vagas remanescentes do processo seletivo de 2020. Por conta da pandemia de COVID-19, todas as etapas previstas nessa chamada serão realizadas remotamente, por meio de e-mail e de acesso a plataforma ZOOM. Extraordinariamente, não será cobrada taxa de inscrição para esse processo seletivo. As aulas começarão na semana do dia 10 de agosto de 2020, inicialmente na modalidade remota enquanto durarem as precauções relativas à convivência devido à pandemia de COVID-19. Posteriormente, serão disponibilizadas informações sobre atividades presenciais do curso, respeitando as normas sanitárias vigentes.

### **1. Vagas:**

Serão oferecidas 11 (onze) **vagas** das quais 10% (uma vaga) serão reservadas às ações afirmativas em conformidade com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e de acordo com a Portaria 1433/2017-PR.

#### **1.1 Ações afirmativas (vagas por cotas)**

A vaga será provida para candidatos que se declararem “Pessoa com Deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 ou 2). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico

especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), preenchendo o formulário próprio (Anexo 2). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

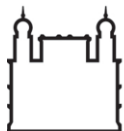
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

## 1.2 Linhas de Pesquisa

As vagas estão distribuídas segundo as linhas de pesquisa apresentadas no **Quadro 1**.

**Quadro 1 – Docentes orientadores, Linhas de Pesquisa, número de vagas oferecidas, e-mail para contato e link do currículo lattes.**

<b>Docentes orientadores</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>	<b>E-mail para contato e link do currículo lattes</b>
<b>Edinilsa Ramos de Souza</b>	Violência e Saúde	01	edinilsaramos@gmail.com <a href="http://lattes.cnpq.br/7328118654810844">http://lattes.cnpq.br/7328118654810844</a>
<b>Elizabeth Artmann</b>	Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente	01	<a href="mailto:artmann@ensp.fiocruz.br">artmann@ensp.fiocruz.br</a> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727527T6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727527T6</a>
<b>Fernanda Soares Valente</b>	Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente	01	fevalente@gmail.com; fernanda.soares@iff.fiocruz.br <a href="http://lattes.cnpq.br/2135140461129618">http://lattes.cnpq.br/2135140461129618</a>
<b>Juan Clinton Llerena Junior</b>	Defeitos Congênitos, Síndromes Genéticas e Agravos Correlatos	01	<a href="mailto:juan.llerena@iff.fiocruz.br">juan.llerena@iff.fiocruz.br</a> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4781270U1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4781270U1</a>



<b>Maria Cecília de Souza Minayo</b>	Violência e Saúde	01	maminayo@terra.com.br <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788649E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788649E6</a>
<b>Maria Elisabeth Lopes Moreira</b>	Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente	01	bebethiff@gmail.com; <a href="mailto:bebeth@iff.fiocruz.br">bebeth@iff.fiocruz.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5120380601565121">http://lattes.cnpq.br/5120380601565121</a>
<b>Paula Gaudenzi</b>	Violência e Saúde	02	<a href="mailto:paula.gaudenzi@iff.fiocruz.br">paula.gaudenzi@iff.fiocruz.br</a> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753027H7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4753027H7</a>
<b>Saint Clair dos Santos Gomes Junior</b>	Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente	02	<a href="mailto:saintclair.junior@iff.fiocruz.br">saintclair.junior@iff.fiocruz.br</a> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4709382A6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4709382A6</a>
<b>Suely Ferreira Deslandes</b>	Violência e Saúde	01	<a href="mailto:suely.deslandes@iff.fiocruz.br">suely.deslandes@iff.fiocruz.br</a> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723723D0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723723D0</a>
<b>TOTAL: 11 (onze) vagas</b>			

## 2. Inscrição:

As inscrições estarão abertas **no período de 22 a 26 de julho de 2020**.

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição através do **portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher**, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da **Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher**, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.

### 2.1. Orientações para a Inscrição:

- Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga.
- O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail do Programa ([pgscm@iff.fiocruz.br](mailto:pgscm@iff.fiocruz.br)). O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa por e-mail é dia **26/07/2020, às 23h e 59 min**. Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento de sua documentação por e-mail. A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam

identificados pelo nome do arquivo e do candidato. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição e o nome do candidato. **INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.**

d) Em virtude de questões técnicas em alguns provedores, estaremos processando para essa chamada o recebimento da documentação exigida na inscrição somente pelo Gmail. Nesse sentido orientamos aos candidatos, caso não possuam que criem uma conta no mesmo ([www.gmail.com](http://www.gmail.com)).

#### **Observações:**

- **As inscrições homologadas serão divulgadas no portal do IFF/Fiocruz ([www.iff.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br)) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>, em 27 de julho de 2020, a partir das 16h.**

#### **2.2. Documentos necessários para inscrição, em formato PDF, enviados para o e-mail [pgscm@iff.fiocruz.br](mailto:pgscm@iff.fiocruz.br):**

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, **com a linha de pesquisa (apenas uma) e o nome do docente que oferece a vaga à qual pretende concorrer**, assinado pelo candidato;
- b) 2 (duas) cópias do projeto de pesquisa conforme o Anexo 3;
- c) Termo de Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador dentre os docentes enumerados no Quadro 1, assinado pelo docente (modelo no Anexo 4);
- d) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- e) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de mestrado ou declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada em papel timbrado emitida pela Instituição de Ensino, informando a data da defesa, já realizada, caso possua esta titulação;
- f) 2 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* criado na Plataforma Lattes-CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- g) O candidato poderá pleitear dispensa da prova de inglês. Os interessados deverão apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL IBT (com pontuação mínima 80), do IETLS (com resultado mínimo 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), realizado nos últimos dois anos. Quaisquer comprovantes que não estejam descritos nesta Chamada Pública não serão aceitos.

- h) Para os candidatos que não possuam comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no prazo máximo de 1(um) ano, podendo ser antecipada ou adiada, a contar da data do resultado da seleção, de acordo com evolução do quadro epidemiológico da pandemia de COVID-19. A prova será realizada nas dependências do IFF, por ocasião do retorno às atividades presenciais em data, local e horário a ser divulgado posteriormente.

#### OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas inscrições com pendências documentais.
- Por ocasião da pandemia de COVID-19 esta seleção será realizada por meio remoto pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa de Pós-Graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- Para o ingresso no Curso de Doutorado em Saúde da Mulher e da Criança, não é exigido o título de mestre, ainda que este seja fortemente recomendado. Candidatos que estejam cursando o mestrado e ainda não tenham defendido na ocasião da inscrição devem apresentar declaração do orientador/instituição a qual o aluno está vinculado informando a data provável da defesa. No entanto, em caso de aprovação, a matrícula está condicionada à certificação da defesa de dissertação.
- Na avaliação de candidatos que almejem ingressar no programa de doutorado sem mestrado, serão consideradas a experiência em pesquisa e as produções técnicas e bibliográficas nacionais e internacionais constantes no *curriculum vitae* do candidato, as quais deverão estar devidamente comprovadas, e que serão avaliadas pela Comissão de Seleção. No caso de serem aprovados, o candidato deverá cumprir o total de 48 (quarenta e oito) créditos para a conclusão do doutorado.
- A inscrição expressa o total acordo aos termos dessa Chamada Pública.
- Todos os comunicados, homologação de inscrições e resultados das avaliações de cada etapa serão divulgados de acordo com o cronograma (Quadro 2 - Cronograma do Processo Seletivo), no portal do IFF/Fiocruz ([www.iff.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br)) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>

### 3- Etapas de Seleção:

O exame de seleção para ingresso no Doutorado será realizado em 02 (duas) etapas. A primeira etapa sem a presença do candidato, e a segunda na presença do mesmo e da banca por meio de plataforma digital ZOOM.

#### 3.1 – Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

Será realizada a análise do projeto de todos os candidatos.

A análise do **projeto de pesquisa** será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios abaixo.

- a) Adequação da proposta ao campo da Saúde Coletiva;
- b) Consistência dos objetivos
- c) Consistência dos métodos e adequação aos objetivos propostos;
- d) Originalidade e Viabilidade de execução do estudo no decorrer do curso.

O projeto do candidato será avaliado como “**Aceito**” ou “**Não Aceito**”. No caso do não aceite do projeto, será elaborada uma breve justificativa pela Comissão de Seleção, expondo as razões para a recusa. **Os candidatos cujos projetos não forem aceitos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.** Os projetos **aceitos** serão pontuados segundo os critérios supracitados e conforme o Anexo 5, até o máximo de 10 (dez) pontos. Projetos que obtiverem pontuação inferior a 6 (seis) pontos não serão aceitos.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **30 de julho de 2020, a partir das 16h**, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo, no portal do IFF/Fiocruz ([www.iff.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br)) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.

O pedido **de conhecimento do motivo de não aceitação do projeto de pesquisa** (Anexo 7) deverá ser enviado pelo e-mail [pgscm@iff.fiocruz.br](mailto:pgscm@iff.fiocruz.br) constando na linha de assunto ACEITAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA **em 31 de julho de 2020, até às 12h. Em casos de projetos não aceitos, será disponibilizado aos candidatos parecer do projeto por escrito.**

O resultado final dessa etapa será divulgado **no dia 31 de julho de 2020, a partir das 16h**, no portal do IFF/Fiocruz ([www.iff.fiocruz.br](http://www.iff.fiocruz.br)) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>

### 3.2 – Segunda Etapa: Defesa oral do projeto e análise de currículo (classificatória)

O calendário da defesa oral do projeto e análise de currículos para os aprovados na etapa anterior será divulgado **no dia 31 de julho de 2020, a partir das 16h**, conforme indicado no Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo, no **portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

Esta etapa constará de:

- a) Entrevista do candidato, a ser realizada remotamente pela plataforma ZOOM, entre nos dias **03 e 04 de agosto de 2020, entre 09h e 17h**, conforme escala de dia e horário divulgado junto com o **resultado final da etapa anterior**. A entrevista versará sobre a defesa oral do projeto apresentado e a trajetória profissional do candidato.
- b) Exame do *curriculum vitae* (Plataforma Lattes - CNPq - [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). Para a análise do Curriculum serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme **Formulário de preenchimento de currículo e critérios e pontuação para avaliação do currículo (Anexo 6)**. **Não serão aceitas atividades que não tenham sido declaradas no momento da inscrição do candidato e descritas no formulário.**

**O candidato deverá preencher o formulário previamente com a respectiva pontuação para conferência junto à banca, no momento da entrevista. Para tanto, o candidato deverá ter esse formulário aberto no seu computador para compartilhar a tela com a banca no momento da conferência da pontuação.**

### 3.4 - Resultado final:

O resultado final será resultante da média ponderada de pontos obtidos nas etapas 2 e 3.

\*Média ponderada = etapa 2 (projeto escrito) (X 3) + etapa 3 (defesa oral do projeto) (X 1) + etapa 3 (análise de currículo) (X 1) /5.

**Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete).**

**O resultado final do processo seletivo será divulgado em 05 de agosto de 2020, a partir das 16h, no portal do IFF/Fiocruz (www.iff.fiocruz.br) – Cursos e Processos Seletivos – Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher link <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/cursos-processos> ou através da Plataforma Sigass (www.sigass.fiocruz.br) – Inscrição – Saúde da Criança e da Mulher, link <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=4>.**

## Quadro 2 - Cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
22 a 26/07/2020	Inscrição
27/07/2020, a partir das 16h	Homologação das inscrições
30/07/2020, a partir das 16h	Resultado da análise do projeto de pesquisa (1ª etapa)
31/07/2020, das 09 às 12h	Pedidos de conhecimento do motivo de não do projeto de pesquisa (1ª etapa)
31/07/2020, a partir das 16h	Resultado final da análise de projeto (1ª Etapa) e Divulgação da escala da defesa oral do projeto e análise de currículos (2ª etapa)
03 e 04/08/2020, das 09 às 17h	Defesa oral do projeto e análise de currículos (2ª etapa)
05/08/2020, a partir das 16h	Resultado final do processo seletivo
06 e 07/08/2020, das 09 às 16h	Matrícula no curso

### 4. Informações Adicionais:

O preenchimento total das vagas fica a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo que poderá realocar as eventualmente não preenchidas para outro docente desde que este esteja de acordo.

### 5. Bolsas de Estudo:

Não serão garantidas bolsas de estudo aos candidatos selecionados. Caso o Programa de Pós-Graduação venha a receber bolsas oriundas de órgãos de fomento de pesquisa, a Comissão da Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher definirá a indicação dos bolsistas, com base em critérios das instituições de fomento de bolsas e classificação do candidato atribuída pela Comissão de Seleção.



## 6. Matrícula:

No período de **06 e 07 de agosto de 2020, das 9h às 16h**, os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado deverão enviar por **e-mail (extensão do(s) arquivos(s) em PDF)** ([pgscm@iff.fiocruz.br](mailto:pgscm@iff.fiocruz.br)), os documentos abaixo discriminados:

- a) Cópia do histórico escolar de graduação;
- b) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar de mestrado, caso possua esta titulação;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de mestrado ou declaração de conclusão de curso, devidamente carimbada e assinada em papel timbrado emitida pela Instituição de Ensino, informando a data da defesa, já realizada, caso possua esta titulação;
- e) Cópia (frente e verso) de documento de identidade contendo número do CPF e naturalidade;
- f) Formulário de Matrícula (Anexo 8).

## 7. Validade dos exames:

A validade dos exames de que trata esta Chamada Pública terá sua eficácia extinta no último dia designado para a matrícula.

## 8. Responsabilidade dos Discentes:

Considerando o estabelecido na Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz (Portaria 329/2014- PR), em seu item 4.6, os discentes têm responsabilidade de:

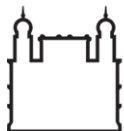
(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

## 10. Casos omissos:

Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Seleção, ouvidos o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher e a Coordenação da Área de Educação do IFF/Fiocruz.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
**Fundação Oswaldo Cruz**



**INSTITUTO NACIONAL**  
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | **FERNANDES FIGUEIRA**

**Antônio Eduardo Vieira dos Santos**  
**Martha Cristina Nunes Moreira**  
Coordenação da Área de Educação do IFF/Fiocruz

**Marcos Antonio Ferreira do Nascimento**  
**Suely Ferreira Deslandes**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do  
IFF/Fiocruz

**Marcos Augusto Bastos Dias (Presidente)**  
**Luiz Antonio da Silva Teixeira**  
**Daniele Marano**  
Comissão de Seleção

## **ANEXOS**

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO.

ANEXO 3 – MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA O PROJETO DE DOUTORADO.

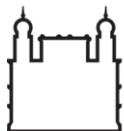
ANEXO 4 – MODELO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA À TEMÁTICA OFERECIDA PELO ORIENTADOR CREDENCIADO.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.

ANEXO 6 – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.

ANEXO 7 – PEDIDO DE CONHECIMENTO DO MOTIVO DE NÃO ACEITAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (1ª ETAPA).

ANEXO 8 – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA.



## ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

\_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

6. Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( )  
NÃO ( ) Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições  
diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Saúde da Criança e da Mulher/IFF. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 2- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

\_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

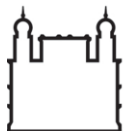
5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) negro (preto ou pardo) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Saúde da Criança e da Mulher/IFF. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local



### **ANEXO 3 – MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA PROJETO DE DOUTORADO.**

**<<TÍTULO – Escreva o título do projeto >>**

Projeto apresentado à comissão de seleção para o curso de doutorado em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz

**<<Nome – Escreva o nome do candidato>>**

**<<Orientador(es) – Escreva o(s) nome(s) do(s) orientador(es) (conforme Quadro 01)>>**

**Rio de Janeiro, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

---

Assinatura do Candidato

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA \*

1. **Introdução** (máximo de 4 páginas)
2. **Justificativa** (máximo de 2 páginas)
3. **Objetivo Geral**  
Expressa o que se pretende no projeto.
4. **Objetivos Específicos**  
Expressa objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal.
5. **Método**  
Descreve o desenho que se pretende desenvolver, local de estudo, população a ser estudada, critérios de inclusão/exclusão, variáveis analisadas, desfechos, método de levantamento de dados (equipamentos/exames que serão utilizados, entrevistas, dados de prontuários etc.), métodos de análise, questões éticas etc.
6. **Resultados Esperados**  
Expressa os produtos e projetos que o aluno espera produzir com a realização do projeto (artigo, apresentação de trabalho em congresso, protocolo clínico etc.).
7. **Cronograma:** descrever detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do projeto. Fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa do projeto.
8. **Referências**

Preferência para o sistema autor-data, disponível em:

**[http://www.fiocruz.br/bibsmc/media/comoreferenciarecitarsegundooEstiloVancouver\\_2008.pdf](http://www.fiocruz.br/bibsmc/media/comoreferenciarecitarsegundooEstiloVancouver_2008.pdf)**

---

\* Espaço 1,5, fonte Arial, Verdana ou Times New Roman tamanho 12, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

**ANEXO 4 – MODELO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE  
PESQUISA À TEMÁTICA OFERECIDA PELO ORIENTADOR  
CREDENCIADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER  
CURSO DE DOUTORADO**

**Termo de Adequação do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa do Orientador  
Credenciado pelo Programa**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Declaro que o projeto de pesquisa intitulado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Está adequado à seguinte linha/temática de pesquisa que desenvolvo no IFF/Fiocruz:

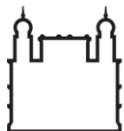
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador:

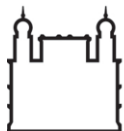
\_\_\_\_\_





## ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.

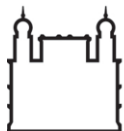
<b>FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO INICIAL DO PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO:</b> _____	
<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO:</b> _____ _____	
<b>ORIENTADOR QUE ASSINA O TERMO DE ADEQUAÇÃO: -</b> _____	
<b>Formação Acadêmica</b>	
Adequação do projeto à temática/linha de pesquisa escolhida pelo candidato	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Consistência dos objetivos e do método	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Viabilidade de execução no decorrer do curso e com os recursos apresentados e declarados no orçamento do projeto	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Resultado inicial</b>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Não aceito
<b>Justificativa para o caso de não aceito:</b> _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	



<b>FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CONSIDERADO ACEITO</b>		
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação considerada</b>
Adequação da proposta ao campo da Saúde Coletiva;	<b>1</b>	
Consistência dos objetivos	<b>3</b>	
Consistência do método e adequação aos objetivos propostos;	<b>4</b>	
Originalidade e Viabilidade de execução no decorrer do curso	<b>2</b>	
<b>Total (máximo 10 pontos)</b>		

<b>Avaliador</b>	<b>Assinatura</b>



## ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO E CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação apresentada pelo candidato</b>	<b>Pontuação considerada pela banca</b>
1) Residência ou Especialização	1 ponto para cada 360h, até 2 pontos		
2) Iniciação Científica (PIBIC, CNPq, FAPERJ ou equivalente) e monitoria	0,5 ponto por semestre até 1,5 pontos		
4) Bolsa de apoio técnico nível médio CNPq, FAPERJ ou equivalente, mínimo de 1 ano	0,5 ponto		
5) Bolsa de apoio técnico nível superior CNPq, FAPERJ ou equivalente (técnico-tecnologista, capacitação técnica e treinamento), mínimo de 1 ano	1 ponto		
6) Curso de aperfeiçoamento (180 horas)	0,5 ponto		
7) Experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde	0,5 ponto por semestre até 2 pontos		
<b>Subtotal considerado (pontuação máxima)</b>	<b>3.0</b>		
<b>II. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Artigos científicos (não serão considerados periódicos sem ISSN)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação apresentada pelo candidato</b>	<b>Pontuação considerada pela banca</b>
8) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis A na área da Saúde Coletiva	2 pontos por artigo		
9) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis B 1 a B3 na área da Saúde Coletiva	1,5 ponto por artigo		
10) Artigo publicado ou aceito em periódico científico Qualis B4, B5 ou C na área da Saúde Coletiva	1 ponto por artigo		

11) Artigo publicado ou aceito em periódico científico sem qualificação Qualis na área da Saúde Coletiva	0,5 ponto por artigo		
<b>Subtotal considerado (pontuação máxima)</b>	<b>4.0</b>		
<b>III. Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos: Livros, Capítulos de Livros e Congressos</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação apresentada pelo candidato</b>	<b>Pontuação considerada pela banca</b>
15) Autor de livro técnico-científico com corpo editorial	2 pontos por livro		
16) Autor de livro técnico-científico institucional sem corpo editorial	1,5 ponto por livro		
17) Organizador de livro técnico-científico com corpo editorial	1,5 ponto por livro		
18) Organizador de livro técnico-científico institucional sem corpo editorial	1 ponto por livro		
19) Capítulo de livro técnico-científico com corpo editorial	1 ponto por capítulo		
20) Capítulo de livro técnico-científico institucional sem corpo editorial	0,5 ponto por capítulo		
21) Trabalho em congresso	0,1 ponto por trabalho até o limite de 1 pt.		
22) Organização de eventos técnicos-científicos ou de mobilização social	0,1 ponto por evento até o limite de 1 pt.		
<b>Subtotal considerado (pontuação máxima)</b>	<b>3.0</b>		
<b>Total obtido</b>			

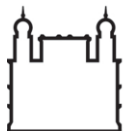
**O valor máximo considerado será 10 (dez) pontos.**

**Observações:**

1. O documento para comprovação de Formação Acadêmica e Profissional deverá fornecido pela instituição de ensino ou de fomento (por exemplo, termo de outorga). Declaração do possível orientador não será aceita como comprovante.

2. A experiência em docência em educação profissional ou ensino superior em saúde deverá ser comprovada por contrato de trabalho, carteira de trabalho, contracheque ou declaração institucional com assinatura do responsável.
3. A qualificação Qualis considerada será a mais atual para a Saúde Coletiva, independentemente da data de publicação do seu artigo, e está disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.
4. Sinalizar no currículo lattes a produção bibliográfica pontuada, bem como sua qualificação Qualis ou a base de dados em que o periódico foi indexado.
5. Organizar os comprovantes do *Curriculum Vitae* na mesma ordem em que forem pontuados no formulário.
6. Não serão considerados itens do *Curriculum Vitae* não comprovados, nem comprovantes de itens não registrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



**IFF**  
INSTITUTO NACIONAL  
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

## ANEXO 8 FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

**NOME** \_\_\_\_\_,

**CURSO:** \_\_\_\_\_,

**TURMA** \_\_\_\_\_,

**IDENTIDADE Nº** \_\_\_\_\_, **EXPEDIDA PELO (A)** \_\_\_\_\_,

**EM** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, **CPF Nº** \_\_\_\_\_, **RESIDENTE À**  
\_\_\_\_\_ **Bairro** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_,

**CEP** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, **CIDADE** \_\_\_\_\_,

**TELEFONE RESIDENCIAL** \_\_\_\_\_ / **TELEFONE**

**CELULAR** \_\_\_\_\_, **E-MAIL** \_\_\_\_\_.

**RACA/COR:**

( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA ( ) INDÍGENA ( ) AMARELA ( ) NÃO DECLARADA

**VENHO REQUERER MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER.**

**NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)